



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Institui e compõe a Comissão Temporária do Conselho Editorial referente à Chamada Pública 02/2019.
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1111/2019</b>	

Institui e compõe a Comissão Temporária do Conselho Editorial referente à Chamada Pública 002/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Salão de Eventos do Moinho Office, localizado à Av. Dom Joaquim, 1515, no bairro Tres Vendas em Pelotas - RS, no dia 29 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a publicação da Chamada Pública 02/2019, que visa à seleção de livros a serem publicados pelo CAU/RS, que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, ocorrida no dia 18 de novembro de 2019;

Considerando o Termo de Colaboração nº 03/2019 que prevê que a seleção, editoração e impressão dos livros serão feitas pelo CAU/RS em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro;

Considerando a previsão de constituição de um Conselho Editorial, sendo este um órgão destinado a selecionar os livros que sejam mais relevantes para o aperfeiçoamento do exercício profissional e que disseminem informações e promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o art. 121 do Regimento Interno do CAU/RS que prevê a instauração de comissões temporárias com a finalidade de atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando o Art. 126 que prevê que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/RS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/RS e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

**DELIBEROU por:**

1. Instituir a Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019, com as seguintes prerrogativas:
  - a. Selecionar os livros que sejam mais relevantes para o aperfeiçoamento do exercício profissional e que disseminem informações e promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo:
    - i. 1ª Etapa: análise de sinopse dos livros, de até cinco laudas com a identificação do título e do autor;
    - ii. 2ª Etapa: Análise do original digital do livro, de acordo com as especificações do item 4 do Regulamento.
  - b. Julgar os trabalhos com base em critérios de interesse para a sociedade e para os Arquitetos e Urbanistas, ineditismo, inovação técnica e adequação à categoria inscrita;



- c. Decidir acerca da quantidade de impressão de exemplares de cada livro selecionado;
  - d. Selecionar obras apenas para a publicação na forma de livro eletrônico;
  - e. Decidir quanto ao aceite ou não de participante que enviar a ficha incorreta ou incompleta, com dado em branco e/ou com o projeto original da obra em desacordo com as normas contidas no concurso;
  - f. Dirimir dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da seleção;
  - g. Esclarecer os casos não previstos pelo regulamento.
2. Indicar membros para composição Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019, conforme segue:
    - a. Paulo Ricardo Bregatto (Conselheiro Titular CAU/RS)
    - b. Bruno César Euphrásio de Mello
    - c. Tiago Balem
    - d. Isatir Bottin Filho
    - e. Cibele Vieira Figueira
  3. Pela realização de consulta no SICCAU acerca da regularidade do profissional perante o CAU/RS, quanto à adimplência;
  4. Pela publicação de ato administrativo para formalização e divulgação da composição da Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019;
  5. A coordenação da comissão, será exercida pelo Conselheiro Titular do CAURS, membro da Comissão;
  6. O calendário de reuniões da referida comissão, se dará de acordo com as datas do edital e deverá ser aprovado na próxima Plenária Ordinária;
  7. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Priscila Terra Quesada, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro e 04 (quatro) ausências dos Conselheiros Carlos Fabiano Santos Pitzer, Renata Camilo Maraschin, Alvino Jara, Rodrigo Rintzel e Jorge Luíz Stocker Júnior.

Porto Alegre – RS, 29 de novembro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer				X
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Renata Camilo Maraschin				X
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Rodrigo Rintzel				X
Marcia Elizabeth Martins	X			
Maurício Zuchetti	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Jorge Luíz Stocker Júnior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 103****Data: 29/11/2019****Matéria em votação: DPO Nº 1111/2019 - Institui e compõe a Comissão Temporária do Conselho Editorial para a Chamada Pública nº 02/2019.****Resultado da votação: Sim (14) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (04) Total (18)****Ocorrências: Não houve.****Secretário da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**